

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 069/2021-PGJ-SUBINST, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento da suspensão do expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo nas datas designadas para o Carnaval no ano de 2021. (EMENTA ELABORADA)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Provimento CSM Nº 2.593/2021](#), do Conselho Superior da Magistratura, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03/02/2021, pág. 36.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as suspensões de expediente previstas para os dias 15 e 16/02/2021 nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em Primeira e Segunda Instâncias, alterando em parte o [Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.](#)

Artigo 2º - Revogar o artigo 2º do [Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.](#), para que seja reestabelecido o horário normal do expediente no dia 17/02/2021.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.23, p.51, de 4 de Fevereiro de 2021.](#)